

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
8º EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO EM 2020

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Santos comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Santos.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013.

I. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

II. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:

1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor (PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada;
- Docente Contratado por Tempo Determinado Lei 1.093/2009 (conhecido como categoria "O") **com 03 (três) ou mais anos de exercício docente no magistério público estadual de São Paulo. (Com contrato ativo)**

Para atuar exclusivamente na sala de leitura:

- Professor Readaptado, desde que o rol de atividades previstos pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral, sendo que o docente nesta condição funcional não poderá atuar em outra função no PEI;
- titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada;
- ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010, de 1º/6/2007, que se encontre cumprindo horas de permanência.

2. Requisitos:

2.1-Docente:

- para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.
- Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual.

3. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral

III ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- Período: dia 29/06/2020 (segunda-feira) até o dia 03/07/2020 (sexta-feira).

- E-mail: fernanda.dias01@educacao.sp.gov.br

- Anexar em um único arquivo digitalizado e na mesma ordem a seguir:

A. Comprovante de assiduidade: Atestado de Frequência – AF, constando todas as ausências, com exceção daquelas referentes a férias, licença à gestante, licença paternidade, licença adoção, licença prêmio, serviço obrigatório por lei e convocações dos órgãos centrais ou subsetoriais da pasta para ações formativas, referente ao período: **01/07/2016 a 30/06/2019.**

No caso do Professor admitido pela Lei 1.093/2009 (Categoria O), este deverá apresentar o AF com a data limite de 30/06/2019, ou seja, como acontece interrupções, poderá/deverá utilizar períodos de contratos anteriores que completem os 3 (três) anos – **1095 (um mil e noventa e cinco)** dias de efetivo exercício. **(Todos os candidatos).**

B. Comprovante de Inscrição/Classificação 2020: entregar comprovante de inscrição/classificação do candidato, obtido através do portalnet.educacao.sp.gov.br. Na parte inferior dela, colocar manualmente endereço completo, e-mail e telefones para contato. Caso o candidato não consiga imprimir direto do site, deverá trazer declaração da escola, contendo: Nome, RG, CPF do candidato, situação funcional (efetivo, OFA e O), disciplina específica do cargo ou de opção do OFA/O e pontuação atual em nível de Diretoria de Ensino. **(Todos os candidatos).**

C. Atividade de sala de aula: o candidato deverá anexar no mesmo arquivo a atividade de sala de aula, também disponível no site da Diretoria de Ensino,

devidamente preenchida, datada e assinada pelo candidato, conforme modelo anexo. (Todos os Candidatos).

D. Declaração de aceite de Termo de Participação no Programa: disponível no site da Diretoria de Ensino, devidamente preenchida, datada e assinada pelo candidato, conforme modelo anexo. (Todos os Candidatos).

Caso não seja encaminhado por e-mail todos os documentos elencados acima a inscrição será indeferida.

1. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – classificado, diante da avaliação resultante da atividade de sala de aula e/ou pontuação da atribuição de classes e aulas.

II – Avaliação da ficha 100 (assiduidade) do candidato seguindo os critérios constantes do Anexo I da Resolução SE – 8, de 17/01/2020.

Caso haja empate entre os candidatos, será considerada a nota de atribuição de classes e aulas para desempate.

2. Publicação da classificação final no DOE e no sítio eletrônico das Diretorias de Ensino.

Será publicado no site da Diretoria de Ensino de Santos e DOE no dia 07/07/2020.

Recurso: Dia 07/07/2020 das 13h às 16h (Por e-mail)

Publicação Pós Recurso: 09/07/2020

3. Alocação dos candidatos nas vagas:

Será publicado Edital posteriormente. A alocação do PEI só será efetivada após a totalidade das aulas do professor serem atribuídas.

4. Vagas para atribuição

Unidade Escolar	Município	Ensino	Vagas	Disciplina
EE Afonso Schimidt	Cubatão	Ensino Médio	1	Geografia/Filosofia
EE Ablas Filho	Santos	Ensino Médio	1	Matemática
EE Waldemar da Silva Rigotto	Guarujá	Anos Finais e Ensino Médio	1	História
EE Gracinda Maria Ferreira	Santos	Anos Finais e Ensino Médio	1	Hist/Soc
			1	Inglês
			3	Geografia/História
			2	Matemática
EE Visconde de São Leopoldo	Santos	Anos Finais	1	Livre Escolha (matemática)

Santos, 25/06/2020.